



INSTITUTO FEDERAL
SÃO PAULO
Campus Presidente Epitácio

EDITAL Nº 058/2019 - DRG PEP

PROCESSO SELETIVO DE REINGRESSO PARA INGRESSO NOS CURSOS TÉCNICOS EM ADMINISTRAÇÃO, EDIFICAÇÕES E ELETROTÉCNICA DO IFSP PARA O SEGUNDO SEMESTRE LETIVO DE 2019 - CÂMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO

O Câmpus Presidente Epitácio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - IFSP, em conformidade com a Organização Didática do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (aprovada pela Resolução N.º 62/2018, de 07 de agosto de 2018), torna pública a oferta de vaga(s) destinada(s) aos estudantes que tenham abandonado ou tenham sido desligados dos cursos técnicos Administração, Edificações e Eletrotécnica, na forma concomitante ou subsequente, de área afim da própria instituição de ensino, com reingresso para o segundo semestre letivo de 2019.

1. DO REINGRESSO

1.1. O processo seletivo para ingresso por reingresso está aberto a estudantes que tenham abandonado ou tenham sido desligados dos cursos técnicos em Administração, Edificações e Eletrotécnica, do próprio IFSP - Câmpus Presidente Epitácio, entre os anos de 2015 a 2018, interessados em retornarem ao seu curso de origem no Câmpus Presidente Epitácio.

2. DAS VAGAS OFERTADAS



2.1. As vagas oferecidas provêm das vagas remanescentes dos ciclos de matrículas do segundo semestre de 2018 e primeiro semestre de 2019.

2.2. O total de vagas disponíveis até a data de publicação desse edital está descrito na tabela abaixo.

Curso	Período	Total de Vagas	Módulo / Semestre
Administração	Noturno	02	2º
		07	3º
Edificações	Noturno	02	2º
		09	3º
Eletrotécnica	Noturno	04	2º

Observação: Caso surjam novas vagas, a Coordenadoria de Registros Acadêmicos as disponibilizará seguindo a ordem estabelecida nesse edital, sendo aproveitadas as classificações aqui realizadas.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. O período de inscrição é de **02/08/2019 a 07/08/2019 das 13h00 às 20h30**, na Coordenadoria de Registros Acadêmicos (CRA) do IFSP – Câmpus Presidente Epitácio, localizado na Rua José Ramos Júnior, nº 27-50 – Jardim Tropical, Presidente Epitácio/SP.

3.2. O candidato ou seu representante legal deve entregar o Formulário de Inscrição presente no Anexo I desse edital, devidamente preenchido e assinado, e **todos os documentos listados** abaixo. São requisitos:

- I. Cópia da Cédula de Identidade ou documento equivalente expedido por órgão oficial, com validade nacional;
- II. Cópia do CPF, desde que a numeração do CPF não conste na Cédula de Identidade;
- III. Histórico Escolar do curso no Câmpus Presidente Epitácio;

- 3.3. Os documentos devem ser apresentados em cópia autenticada ou em cópia simples acompanhada do original para autenticação da secretaria.
- 3.4. As inscrições são gratuitas.
- 3.5. É de inteira responsabilidade do candidato o correto preenchimento da ficha de inscrição e cópia dos documentos requeridos.
- 3.6. Serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedecem às determinações contidas neste Edital.

4. DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO

- 4.1. O formulário de inscrição acompanhado dos documentos solicitados, serão analisados pela Comissão Verificadora de Aproveitamento de Estudos de cada curso.
- 4.2. **Será usado como critério de classificação dos candidatos a maior carga horária já concluída;**
- 4.3. Caso haja empate na classificação, será utilizado como critério de desempate:
- I. Maior idade.

5. DOS RESULTADOS

- 5.1. A **classificação geral dos candidatos aprovados** será publicada no dia **08/08/2019**, no mural da Coordenação de Registros Acadêmicos (CRA) do IFSP - Câmpus Presidente Epitácio e no sítio eletrônico (<http://pep.ifsp.edu.br>).
- 5.2. Não serão fornecidos/enviados resultados pelos Correios ou via telefone/FAX/e-mail.
- 5.3. O preenchimento das vagas oferecidas será feito pelos candidatos não eliminados em ordem decrescente da nota obtida na prova, até o limite das vagas fixadas.

6. DAS MATRÍCULAS

- 6.1. **As matrículas dos ingressantes por reingresso será realizada no dia 09/08/2019, das 13h00 às 18h30, na Coordenadoria de Registros**



Acadêmicos (CRA). A matrícula poderá ser feita pessoalmente ou por meio de um representante com a posse de uma procuração com firma reconhecida em cartório.

6.2. Para a realização da matrícula o candidato deverá apresentar uma cópia autenticada ou cópia simples acompanhada dos originais para conferência da CRA, dos seguintes documentos:

- I. Duas fotos 3x4, recentes e sem data, com o nome completo no verso;
- II. Certidão de Nascimento ou Casamento;
- III. Cédula de Identidade;
- IV. CPF, desde que a numeração do CPF não conste na Cédula de Identidade;
- V. Certidão de Regularidade do CPF expedida pela Receita Federal (obtida pelo endereço eletrônico: <http://cpf.receita.fazenda.gov.br/situacao/default.asp>);
- VI. Título de Eleitor;
- VII. Certidão de Quitação Eleitoral expedida pelo TSE (obtida no Cartório Eleitoral ou pelo endereço eletrônico: www.tse.gov.br) ou comprovante de votação da última eleição;
- VIII. Certificado de Reservista (candidato do sexo masculino);
- IX. Certificado de Conclusão do Ensino Médio e Histórico Escolar do Ensino Médio ou Declaração de conclusão; **ou** ainda Declaração de Matrícula no 2º ano do Ensino Médio;
- X. Comprovante de residência.

6.3. Somente serão efetivadas as matrículas para os candidatos que apresentarem a documentação completa.

6.4. A garantia da matrícula está condicionada ao comparecimento do candidato ou de seu representante legal na data e horário estabelecido. A ausência será considerada como renúncia expressa à vaga.

6.5. No caso de impedimento do candidato, o representante legal deverá apresentar procuração com firma reconhecida e documento de identificação.

7. DO CRONOGRAMA

DATA	EVENTO
02/08/19 a 07/08/19	Período de inscrições
08/08/19	Resultado da Classificação dos Candidatos/ Convocação para Matrícula
09/08/2019	Matrícula dos ingressantes por reingresso

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 8.1. Será permitida apenas uma única inscrição por candidato.
- 8.2. O candidato poderá ingressar apenas uma única vez por reingresso.
- 8.3. Não serão aceitos documentos enviados por correio, FAX, e-mail ou outro meio eletrônico.
- 8.4. Os casos omissos ou situações não previstas neste edital serão resolvidos pela Diretoria do Câmpus Presidente Epitácio.

Presidente Epitácio, 02 de agosto de 2019.



Márcia Jani Cícero do Nascimento
Diretora-geral
IFSP Câmpus Presidente Epitácio

EDITAL Nº 058/2019 - DRG PEP

Anexo I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Dados do candidato:

Nome Completo:			
RG:	CPF:	Sexo: M() F()	
Data de Nascimento:	Cidade/UF de nascimento:		
Endereço:		Complemento:	
Bairro:	Cidade:	UF:	CEP:
E-mail:			
Telefone residencial:		Telefone celular:	

Dados do curso ao qual se candidata:

Curso:	
Turno:	Semestre sugerido:

Declaro estar ciente e de acordo com o Edital Nº 058/2019.

Presidente Epitácio, ____ de _____ de 2019.

Assinatura do candidato

